



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Nº 011/2025 – ADM

Objeto pretendido: Aquisição de Pistola calibre .380 para uso operacional e porte funcional aos integrantes da Guarda Civil Municipal.

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que atualmente, a Guarda Civil Municipal de Votorantim possui 26 agentes, e que há em curso os tramites finais de concurso público para novos integrantes e tendo em vista que esta corporação possui peças sobressalentes insuficientes para contemplar os novos agentes, faz-se necessária a aquisição de pistolas calibre .380 a serem utilizadas pelos Guardas Civis Municipais de Votorantim durante o trabalho operacional diário.

A Guarda Municipal de Votorantim, criada pela Lei nº 2171/2010, é “...uniformizada e armada...” e cumpre todas as exigências legais, incluindo aperfeiçoamentos e cursos específicos de tiro para a concessão do Porte de Arma de Fogo pelo Departamento de Polícia Federal aos integrantes da corporação.

É essencial que esses profissionais estejam devidamente equipados, pois é fundamental para o desempenho de suas funções, uma vez que suas atividades envolvem riscos inerentes. Portanto, é imprescindível fornecer-lhes os meios necessários para que possam exercer suas atribuições com segurança e eficiência, devendo sempre se apresentar com proteção adequada e uniforme condizendo com as exigências da função pública que exercem.

A aquisição, demonstra o compromisso em garantir a integridade física e o bem-estar destes servidores. Além disso, essa medida contribui para transmitir a população uma imagem de profissionalismo e confiança nos serviços prestados por esses profissionais.

ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Governo – Guarda Civil Municipal

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Fabio Augusto Romano



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

II - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está em previsão orçamentária no Plano Anual de Contratações (PAC) para este ano de 2025.

III– REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto presente deste estudo a aquisição de Pistola calibre .380 para uso operacional e porte funcional aos integrantes da Guarda Civil Municipal. O quantitativo necessário bem como suas características, especificações e dimensões estão detalhadas e descritas no termo de referência.

Os itens objeto desta aquisição são caracterizados bens comuns, pois são utilizados diariamente contendo especificações padrão de mercado, amplamente comercializados.

Deve ser entregue no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após o envio da AF ao fornecedor, no endereço de entrega: Almoxarifado Central, localizado à Av. Luiz do Patrocínio Fernandes, 595 bairro Vila Dominginhos, no município de Votorantim/SP.

Visando promover o desenvolvimento nacional sustentável e os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade a ser contratada está discriminada na tabela deste ETP, sendo que o total será de 25 (vinte e cinco) pistolas calibre .380.

V– LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de itens especializados e de uso restrito, sendo sua aquisição controlada pelo Exército Brasileiro. Foi efetuado pesquisas pela plataforma Banco de Preços porém não foi obtido cotações elegíveis dentro dos parametros da Lei 14133/21, conforme relatório, portanto foi realizado contato direto com 03 fornecedores, selecionados a



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

partir de demais processos públicos de mesmo objeto ou similar, especializados em fornecimento de armamentos, obtendo portanto o total de 03 (três) cotações permitindo a apuração de um preço médio, conforme quadro em anexo.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no menor valor da pesquisa mercadológica realizada com fornecedores e bancos públicos, verificou-se que o valor estimado da aquisição para esse ETP é de R\$ 197.916,67 (cento e noventa e sete, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), conforme anexo.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a necessária proteção dos Guardas Municipais de Votorantim, que em virtude da atuação estejam em situação de risco, bem como da equipe que realiza a proteção da população, realizando patrulhamentos preventivos e atendendo ocorrências com eventual envolvimento de armas de fogo, praticados por pessoas de má índole ou mesmo organizações criminosas, tem-se que a cada dia eleva-se o risco inerente aos serviços. Desta forma, a Municipalidade deve providenciar os meios necessários para mitigar os riscos de que os Guardas Civis Municipais de Votorantim sofram ferimentos, quer que sejam leves, graves ou pior, que levem a óbito.

A solução para a necessidade que ora se apresenta é a aquisição de 25 unidades de arma de fogo, nas condições estabelecidas neste ETP e no Termo de Referência destinados a suprir a demanda dos agentes para o uso diário.

Desta forma, o material a ser adquirido encontra-se detalhado com as especificações no Termo de Referência.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A solução para este processo de aquisição de armas de fogo será do tipo menor preço por item por meio de ata de registro de preços.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta aquisição, pretende-se que os agentes estejam devidamente preparados e protegidos para o serviço operacional, equipando-os com produtos que gerem maior



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

proteção nas atividades de maior risco envolvido.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Pretende-se que todo o material seja recebido, conferido e esteja disponível para uso conforme planejado, dentro dos prazos estipulados.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta contratação não haverá a necessidade de demais contratações.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

XIII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

TABELA

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pistolas calibre .380	und	25	R\$ 7.916,67	R\$ 197.916,67

Votorantim, 24 de abril de 2025

Fabio Augusto **Romano**
Responsável pela Elaboração

Roberto Bellini Martins
Secretário de Governo